



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

520/2026



IND

Fis: Nº 01  
Proc. Nº 0551/2026

## DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DENOMINADO "IPTU VERDE" NO MUNICÍPIO DE BARUERI.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de implantar o programa denominado "IPTU Verde" no município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 17 de Março de 2026.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para Providenciar
Conforme pede a propositura
Em <u>24/03/2026</u>

Thiago Rodrigues Alves  
Vereador

### Justificativa

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a realização de estudos para a implantação do programa denominado "IPTU Verde" no município de Barueri, como forma de incentivar práticas sustentáveis e ambientalmente responsáveis por parte dos municípios.

O IPTU Verde consiste em um mecanismo de incentivo fiscal que concede descontos no Imposto Predial e Territorial Urbano aos proprietários de imóveis que adotam medidas voltadas à preservação do meio ambiente, como a instalação de sistemas de captação de água da chuva, utilização de energia solar, manutenção de áreas verdes, telhados ecológicos, entre outras iniciativas sustentáveis.

A adoção desse tipo de política pública tem sido cada vez mais discutida e implementada em diversos municípios brasileiros, como forma de estimular a participação da sociedade nas ações de proteção ambiental, ao mesmo tempo em que promove o desenvolvimento urbano sustentável.

Além de contribuir para a preservação dos recursos naturais, o IPTU Verde também incentiva práticas que auxiliam na redução do consumo de energia elétrica e de água, na melhoria da qualidade ambiental da cidade e na conscientização da população sobre a importância da sustentabilidade.

Dessa forma, a presente Indicação busca estimular a adoção de políticas públicas inovadoras que fortaleçam o compromisso do município com o desenvolvimento sustentável, incentivando atitudes responsáveis por parte da população e promovendo benefícios ambientais para toda a cidade.

Diante da relevância da matéria, submeto a presente Indicação à apreciação do Poder Executivo, confiando em sua análise e eventual implementação em benefício do meio ambiente e da população de Barueri.

Reiterando a indicação nº1522/2024 do Vereador Reynaldo Campos.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

17-MAR-2026 15:00 02006530 1/2

17 - 2026

